



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - DGPL/RIFB/IFB, DE 15 de março de 2021

**CONSULTA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2021**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a consulta pública para divisão do orçamento da Assistência Estudantil do IFB campus Planaltina.

**1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

1.1 O recurso da Assistência estudantil será executado de acordo com o que for disponibilizado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2021.

1.2 A Política de Assistência Estudantil vigente é a RESOLUÇÃO 41/2020 - RIFB/IFB disponível em: <https://www.ifb.edu.br/portal-do-aluno/assistencia-estudantil>.

1.3. Na política em vigor os programas existentes são:

- Auxílio Permanência.;
- Auxílio Emergencial;
- Monitoria;
- Desenvolvimento Técnico Científico - executado exclusivamente pelos colegiados dos cursos, deixando de existir a modalidade de edital aberto pela Coordenação de assistência estudantil do campus.
- PINCEL- Programa de incentivo à Cultura, Esporte e Lazer.
- Inclusão Digital

1.3.1 Deixa de existir o Programa Auxílio Criança.

1.4 Os valores dos auxílios, na nova política de Assistência Estudantil do IFB, são:

- R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para estudantes dos cursos subsequentes e superiores matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;
- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para estudantes dos cursos médio integrado.
- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos superiores que cursam 2 componentes curriculares.

1.5 A consulta pública ficará disponível para votação até o dia 29/03/2021, via formulário Google Forms pelo link: <http://bit.ly/consultapublicacpla2021>

1.5.1 O resultado será divulgado no site até o dia 30/03/2021 pelo site do Campus Planaltina do IFB.

**2. DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA VOTAÇÃO**

2.1 A elaboração das propostas leva em consideração as orientações normativas, os números e valores de atendimentos dos anos anteriores, os dados de estudantes do campus e o contexto socioeconômico.

2.2 Para votar na proposta análise a porcentagem do orçamento que está previsto para ser destinado para execução dos programas.

**3. DAS PROPOSTAS DA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA OS PROGRAMAS:**

**3.1 PROPOSTA 1**

65% AUXÍLIO PERMANÊNCIA

10% AUXÍLIO EMERGENCIAL

14% MONITORIA

4% DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO

4% PINCEL- PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE CULTURA E LAZER

3% INCLUSÃO DIGITAL

### 3.2 PROPOSTA 2

75% AUXÍLIO PERMANÊNCIA

10% AUXÍLIO EMERGENCIAL

5% MONITORIA

5% DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO

5% INCLUSÃO DIGITAL

### 3.3 PROPOSTA 3

70% AUXÍLIO PERMANÊNCIA

15% AUXÍLIO EMERGENCIAL

10% MONITORIA

5% O AUXÍLIO DIGITAL

### 3.4 PROPOSTA 4

65 % AUXÍLIO PERMANÊNCIA

20% AUXÍLIO EMERGENCIAL

11% MONITORIA

4% INCLUSÃO DIGITAL

3.5 Considerando o contexto, orientações e encaminhamentos que vivenciamos com a pandemia pelo coronavírus há relevância em salientar e motivar sobre a constante necessidade de flexibilização deste processo da Assistência Estudantil, especificamente das formas de uso dos programas para atendimento das demandas impostas, devendo nestes casos se resguardar as normativas, os princípios da transparência, do uso justo da verba pública em seus interesses coletivos e finalísticos e que seja realizado mediante decisões colegiadas, resguardando os princípios democráticos e republicanos.

3.5.1 Referendados pelas normativas institucionais poderá haver flexibilização entre os programas, bem como a reorganização e redistribuição das verbas entre os mesmos.

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral

*(Assinado eletronicamente)*

Para responder a consulta pública [clique aqui](#) ou acesse: <http://bit.ly/consultapublicacpla2021>

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 15/03/2021 15:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232241

Código de Autenticação: 94909c9ec7





Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de  
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP  
73.380-900